



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2023_PAT_TECH

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO I&DT

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para um(a) aluno(a) licenciado(a) a frequentar o Mestrado, no âmbito do **Projeto PAT.TECH – Potenciar, Aproximar e Transferir Tecnologia e Conhecimento Científico (POCI-01-0246-FEDER-181306)**, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE2020, que financiará a presente bolsa.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Design

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as à referida bolsa deverão ser detentores do grau de licenciatura em Design, ou áreas afins, estar inscrito em curso de mestrado em design ou áreas afins, sendo valorizada a experiência comprovada de realização de trabalho de campo na área de design gráfico e multimédia.

Condições preferenciais:

- a) Experiência de trabalho em equipa;
- b) Conhecimento e experiência na área do design;
- c) Autonomia e dinamismo;
- d) Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- e) Bom nível de comunicação escrita.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

Colaborar no plano de trabalhos do projeto PAT.TECH, designadamente:

- a) Estudar as características dos públicos-alvo dos materiais a produzir;
- b) Planear os materiais a produzir em função das necessidades do projeto;
- c) Realizar entrevistas e/ou reuniões com docentes/investigadores e outras partes relacionadas com os conteúdos a produzir;
- d) Transformar informação/conhecimento técnico de diferentes áreas de conhecimento em materiais acessíveis a um perfil alargado de pessoas;
- e) Elaborar templates gráficos para utilização em apresentações
- f) Apoiar a docentes e investigadores.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, estão previstas outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos; o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto:(académicos, técnicos, administrativos, económicos); o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação com parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido de forma presencial nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob a orientação científica da Professora Teresa Gonçalves e da Professora Elisabete Cunha.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 2 anos de duração da bolsa, conforme previsto no artigo n.º 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

Crítérios de seleção: Os critérios de avaliação serão os seguintes: avaliação curricular (35%), entrevista (35%), avaliação do portfólio (30%).

Avaliação curricular (35%) será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [40 pontos], experiência profissional na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [40 pontos] e experiência de investigação na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [20 pontos].

Entrevista (35%) será ponderada da seguinte forma: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [40 pontos], motivação para os objetivos do projeto [40 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados [20 pontos].

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Avaliação do portfólio (30%) será efetuada com base nos seguintes pontos: qualidade do trabalho desenvolvido [60 pontos], quantidade de trabalhos desenvolvidos para aplicação em meios digitais [40 pontos]

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) o critério de desempate utilizado será a maior nota obtida na entrevista.

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Teresa Gonçalves (Presidente), Professora Elisabete Cunha (Vogal efetivo), Professor Doutor Luís Paulo Rodrigues (Vogal efetivo), Professora Doutora Ana Sofia Rodrigues (Vogal suplente), e Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por email, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- (1) *Curriculum vitae*;
- (2) Carta de motivação;
- (3) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso;
- (4) Cópia do comprovativo de inscrição em mestrado;
- (5) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- (6) Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI_01_2022_PAT_TECH).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão